

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.001490.2025-60

2. Descrição da necessidade

O Campamento de Liderazgo para la Educación Internacional Inclusiva, integrado ao **I Internacionaliza-IFF**, é um evento dedicado à internacionalização, liderança e inclusão na educação. Com foco no desenvolvimento de habilidades interculturais, comunicação e ampliação de redes acadêmicas, o evento reúne representantes de diversas instituições da América Latina para promover um ambiente de aprendizado colaborativo.

A programação inclui atividades como imersão cultural, mesas de debate sobre educação internacional, apresentações acadêmicas, encontro de professores de língua e oportunidades de networking. Entre as instituições participantes, estão universidades e institutos de ensino renomados da Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Panamá e Peru, que trarão suas experiências e boas práticas em internacionalização para enriquecer as discussões e promover novas parcerias.

Trata-se de uma grande oportunidade para fortalecermos a cooperação acadêmica, discutirmos práticas inovadoras e fomentarmos o intercâmbio internacional.

Para realização do evento serão necessários alguns materiais para uso dos participantes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório de Cooperação Internacional	Elane Kreile Manhães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos, faz-se necessária a contratação de serviço de fornecimento de lanches para o evento Internacionaliza IFF, e que esse serviço seja de boa qualidade e adequado para a finalidade. A contratada deverá primar pela qualidade do serviço contratado, prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos material (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos até a entrega final do serviço, que será de sua total responsabilidade. Após o recebimento do produto final, constatada qualquer irregularidade, tais produtos deverão ser substituídos.

5. Levantamento de Mercado

Para o tipo de necessidade apresentada, a forma mais comumente utilizada pelas Instituições públicas é a contratação de empresa especializada em fornecimento do serviço. Para a abertura deste processo, foi feito um levantamento de preço de mercado diretamente com algumas empresas.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviço de fornecimento de lanches para evento Internacionaliza IFF e entrega do serviço solicitado no campus Cabo Frio do IFFluminense.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi estimada de acordo com o número de dias de evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.000,00

Considerando a quantidade explicada acima, segue a estimativa de valores.

PESQUISA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviço de fornecimento de lanches para evento Internacionaliza IFF	Unidade	5	R\$2.000,00	R\$ 10.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Se não for adotado o parcelamento deve haver justificativa. De acordo com o inciso VII, art. 7º, IN nº 40/2020. Preenchimento obrigatório.

Será uma entrega única de toda a quantidade solicitada, para distribuição imediata no evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do Instituto Federal Fluminense/Reitoria não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão dessa aquisição no Plano Anual de Contratações 2025, sob o registro número 44/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratada deverá entregar o objeto em questão, no prazo estabelecido, com a qualidade especificada e em perfeitas condições de uso, para que o Instituto Federal Fluminense realize o evento conforme planejado.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais da contratação do objeto deste estudo decorrem da produção e do consumo de insumos, especialmente devido à extração de matéria-prima para a fabricação de embalagens e utensílios descartáveis. No entanto, é possível mitigar esses impactos por meio da utilização de produtos biodegradáveis e de fornecedores que sigam práticas sustentáveis. Cabe uma especial preocupação das empresas prestadoras do serviço quanto à destinação adequada dos resíduos gerados, incentivando a reciclagem e a redução do desperdício.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar e o levantamento de mercado realizado, observa-se a viabilidade e razoabilidade na contratação de serviço de fornecimento de lanches para evento Internacionaliza IFF.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAISA MOREIRA DE LEMOS NOGUEIRA

Responsável pela contratação direta

ELANE KREILE MANHAES

Responsável pela contratação direta